



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP N.º 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Regulamento do 1.º Concurso Municipal "Minha Taquarituba", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Tornar pública, por meio do Gabinete do Prefeito, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o 1º CONCURSO MUNICIPAL "MINHA TAQUARITUBA", conforme Anexo I desta Portaria.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de agosto de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO I

(Portaria GP n.º 10, de 06 de agosto de 2021)

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO MUNICIPAL "MINHA TAQUARITUBA".

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, por meio do Gabinete do Prefeito, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o 1º CONCURSO MUNICIPAL "MINHA TAQUARITUBA".

Tornar pública, por meio do Gabinete do Prefeito, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o 1º CONCURSO MUNICIPAL "MINHA TAQUARITUBA", conforme Anexo I desta Portaria.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1. O presente CONCURSO tem caráter recreativo-cultural e se trata de uma atividade que visa estimular a produção artística da população, desenvolvendo aspectos relacionados à criatividade, objetivando oportunizar uma ampla participação deste público ao concurso.

2. DO TEMA

2.1. Este CONCURSO compreende que cada munícipe apresente, dentro de sua categoria, uma paisagem ou um espaço público de Taquarituba em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 16 de agosto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para as categorias "Formiguinhas do Taquari" e "São Roque do Taquari", as inscrições serão realizadas do dia 09 de agosto até o dia 13 agosto;

3.2. As inscrições para as categorias supramencionada serão automáticas na entrega do material em sua escola;

3.3. Para a categoria "Taquari" as inscrições serão realizadas através do envio da mídia, contendo contato telefônico.

3.4. Para participar do concurso, os concorrentes deverão ser residentes de Taquarituba.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

4. DAS CATEGORIAS

4.1. Categoria “Formiguinhas do Taquari”: Alunos do Ensino Infantil, matriculados na rede pública de ensino, deverão enviar no WhatsApp do seu(sua) professor(a), uma fotografia sua em algum espaço público de Taquarituba.

4.2. Categoria “São Roque do Taquari”: Alunos do Ensino Fundamental I, matriculados na rede pública de ensino, deverão entregar para seu(sua) professor(a), uma ilustração, em papel branco A4, de alguma paisagem ou espaço público do município. O desenho deverá ser feito à mão, podendo ser elaborado a lápis, caneta, giz de cera, aquarela e similares. Não serão aceitos para participar da competição, desenhos danificados.

4.3. Categoria “Taquari”: População em geral, residentes do município de Taquarituba, deverão enviar na página do Facebook da Prefeitura, fotografia de alguma paisagem ou espaço público do município.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O CONCURSO tem caráter competitivo e será avaliado no dia 16 de agosto de 2021 (segunda-feira).

5.2. A avaliação será feita por uma comissão julgadora, composta por representantes da Coordenadoria Municipal da Cultura, Coordenadoria Municipal da Educação e convidados;

5.3. A comissão julgadora avaliará os materiais e elegerá 09 (nove) vencedores, sendo 03 (três) vencedores de cada categoria, conforme critérios de: representação do tema proposto, criatividade, originalidade e comunicabilidade.

5.4. Após avaliação pela comissão julgadora, os arquivos serão disponibilizados através da Página Oficial da Prefeitura Municipal de Taquarituba para votação da população em geral.

6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1. Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho ou fotografia;

6.2. O resultado será divulgado dia 20 de agosto de 2021 (sexta-feira), no site e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Taquarituba;

6.3. Os 09 (nove) trabalhos premiados serão publicados gratuitamente nos sites e nas redes sociais institucionais da Prefeitura Municipal de Taquarituba;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

6.4. Os 09 (nove) vencedores ganharão um café da tarde no Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal de Taquarituba, conhecendo as dependências juntamente com o Prefeito, além de brindes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante e de seu responsável das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;

7.2. As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso;

7.3. Serão desclassificados os desenhos e fotografias que não se enquadrarem neste regulamento.

7.4. Os trabalhos deverão ser inéditos;

7.5. Os materiais apresentados poderão ser divulgados ao público, ficando a permissão de exposição autorizada no ato da inscrição.

7.6. Os materiais apresentados farão parte do acervo da Coordenadoria Municipal da Cultura de Taquarituba;

7.7. Caberão aos participantes todos os custos dos materiais utilizados para confecção dos trabalhos.

P.M. de Taquarituba, 06 de agosto de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal